



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

SEÇÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO (T5-NGARQ-ARQUIVO)

TERMO DE ELIMINAÇÃO - ARQUIVO Nº 10/2024

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2024, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta das Listagens de Eliminação de Documentos e Editais de Ciência de Eliminação de Documentos nºs EDE/2024.000030, EDE/2024.000031, EDE/2024.000032, EDE/2024.000033, EDE/2024.000034, EDE/2024.000035, EDE/2024.000036, EDE/2024.000037, EDE/2024.000038, EDE/2024.000039, EDE/2024.000040, EDE/2024.000041, EDE/2024.000042, EDE/2024.000043, EDE/2024.000044 e EDE/2024.000045, aprovados pelo Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, disponibilizados em 14/08/2024 e considerados publicados em 15/08/2024, no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), tendo o prazo de 45 dias iniciado em 16/08/2024 e finalizado em 30/09/2024, procedeu à eliminação de 3.996 documentos, equivalente a 10,8 metros lineares, relativos a Precatórios integrantes do acervo da Seção de Arquivo e Documentação do TRF da 5ª Região, relacionados ao código de classificação 90.03.01.01, do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal/2017, com a temporalidade vencida, referente ao período de 2007/2014, bem como de acordo com os instrumentos do PRONAME, e nos termos das Resoluções nº 324/2020-CNJ e 886/2024-CJF. Antes da reciclagem, verificou-se que o conjunto de documentos pesou aproximadamente 613,6 Kg (quilogramas). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pela Diretora do Núcleo de Gestão do Arquivo, pela Diretora da Divisão de Gestão Documental e Memória Institucional e pelo Desembargador Federal Presidente do TRF da 5ª Região.

Em 16 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA CARVALHO E SILVA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 17/10/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GRACA REIS BRAGA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO**, em 17/10/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 21/10/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4631524** e o código CRC **386605B3**.

